



INDICAÇÃO 058/2026

À Mesa Diretora

Câmara Municipal de Carmo da Mata

Exmo. Sr. Presidente,

A vereadora **SILVANA BARRETO**, de acordo com o contido no artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores deste município, vem INDICAR a Excelentíssima Prefeita Municipal, o que segue:

Que determine ao setor competente a realização de serviços de patrolamento da estrada que dá acesso ao sítio do Junco, situada na comunidade da Forquilha, área rural do município de Carmo da Mata/MG.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das condições precárias em que se encontra a referida estrada, que apresenta irregularidades, buracos e trechos de difícil trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos.

A via é de grande importância para os moradores da comunidade, sendo utilizada diariamente para acesso a serviços essenciais, como saúde e comércio no município.

Dessa forma, o patrolamento contribuirá significativamente para a melhoria das condições de tráfego, garantindo mais segurança, mobilidade e qualidade de vida à população local.

Diante do exposto, solicita-se a especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2026.

Silvana Barreto

Vereadora

PODER LEGISLATIVO